

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.

Termo de Responsabilidade nº 106417932/FEAM/GST

Processo Nº 1370.01.0038640/2022-28

	TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
	FEAM/DGR	

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025, a empresa SIGMA MINERAÇÃO S.A, sediada na Av. Nove de Julho , nº 4939, Torre Europa, na cidade de São Paulo/SP, CEP nº 01417-200, inscrita no CNPJ sob o nº 16.482.121/0001-57, neste ato representada por seu procurador, Sr. Paulo Moreno Campos Freitas.'

Possuidor(a) do imóvel rural denominado Fazenda Barreiro, com área total de 127,87 ha, localizado no município de Itinga/MG, de coordenada central Latitude: 16°47'30,43" S Longitude: 41°53'55,66" O, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23k, matriculado sob número(s) 751 , declara perante a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, que também este Termo assina, considerando o que determina a Lei Federal nº 12.651/2012, em seus Capítulos IV, Seção I,II,III; Capítulo XIII, Seção III e a Lei Estadual nº 20.922/2013, e seu regulamento, que:

A área de reserva legal de 55,8227 ha inserida no(s) imóvel(is) acima descrito(s) fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente;

Declara, ainda, que por meio do Parecer Único, SEI 1370.01.0024246/2023-81 e 102754308, após análise do órgão licenciador, foi aprovada a relocação de toda sua reserva legal, sendo uma área de 3,33 ha para uma nova área dentro do mesmo imóvel e uma área de 52,50 ha, em outro imóvel rural, matriculado sob nº 39.975, junto ao CRI da comarca de Araçuaí/MG, nos termos do art. 89 do Decreto nº 47.749/2019. O presente termo visa registrar esta relocação para todos os fins.

Declara, ainda, que a proposta apresentada tem o intuito de manter parte das glebas averbadas anteriormente advindas de outras matrículas, 6,06 ha da matrícula 5.690, 24,19 ha da matrícula 752 e 25,5741 ha dela própria totalizando 55,82 ha de reserva legal (cinquenta e cinco hectares oitenta e dois centiares).

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

A área da matrícula 751 é composta por um fragmento florestal que foi caracterizado em estágio médio de regeneração, pois perfaz os critérios preconizados pela legislação Conama 392/2007, também foi observado que o mesmo encontra-se com intensas atividades antrópicas na sua margem e interior. A área de 3.33ha destina-se à região próxima da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Piauí, com o propósito de promover a recomposição e conservação dessa região.

A propriedade receptora Fazenda Cachoeira Pedra Branca de matrícula 39.975 localiza-se na Circunscrição Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha, com a sigla JQ3, conforme consulta a plataforma IDE- Sisema, assim como a propriedade matriz. A vegetação é composta por floresta estacional semidecidual e floresta estacional decidual, sendo majoritariamente vegetação primária.

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Os memoriais de cada gleba de Reserva Legal encontram-se anexos a este Termo de Compromisso.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os memoriais das glebas de Reserva Legal, bem como as plantas georreferenciadas por setor encontram-se anexos a este Termo de Compromisso.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O responsável técnico pela elaboração da proposta de Reserva Legal do imóvel foi o engenheiro ambiental e Gerente Sênior de meio ambiente da Sigma, Paulo Freitas. O memorial descritivo foi elaborado por Paulo Freitas, conforme ART (20210018045) apresentada.

Assim, o proprietário/possuidor assina o presente Termo por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, juntamente com o Diretor de Gestão Regional – FEAM, com força de título executivo extrajudicial, líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Possuidor: _____

DIRETOR DE GESTÃO REGIONAL: Fernando Baliani - MASP: 1.374.348-9

Compromete-se o proprietário/possuidor a:

Efetuar a averbação do presente Termo de Compromisso acompanhado das plantas topográficas das áreas destinadas à Reserva Legal do imóvel bem como dos respectivos memoriais descritivos, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais, uma via averbada ao órgão ambiental.

Realizar o cercamento das áreas limítrofes com estradas e outras estruturas onde possa haver entrada de pessoas e/ou gado e instalar placas indicativas/educativas de que tais locais são áreas protegidas de RL, comprovando a conclusão desta medida ao órgão ambiental em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo. Realizar a manutenção das estruturas quando necessário.

Proceder com a averbação da Reserva Legal à margem de todas as matrículas supracitadas e posteriormente proceder com a retificação do Cadastro Ambiental Rural - CAR do imóvel, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais ao Órgão Ambiental, as matrículas e recibo dos CAR atualizados.

FEAM/DGR

Representante(s) da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Campos Freitas, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 19/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106417932** e o código CRC **A963D7D5**.